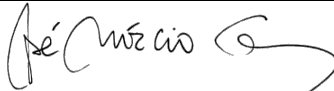




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000173/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a instituição que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Hospital Ana Nery de Minas Gerais, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

